

PORTARIA N.º 100/22 DE 28/01/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 8 (oito) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 26/01/2022 a 02/02/2022 ao servidor municipal **RAFAEL VAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 26 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício